



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3167 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2119

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
02	04	06	Cultura	
	200	13.391.0017.2053.0000	Atividades da Casa de Cultura	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 18
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	084	Recurso Federal Especial - Cultura	
	201	13.391.0017.2053.0000	Atividades da Casa de Cultura	50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 18
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	084	Recurso Federal Especial - Cultura	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	100.000,00
	05 18	100.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 07 de fevereiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL